

AVISO AO MERCADO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAS, EM SÉRIE ÚNICA, DA 5ª
(QUINTA) EMISSÃO DA



AGASUS S.A.

CNPJ/MF nº 04.212.396/0001-91

no montante total de

135.000.000,00

(cento e trinta e cinco milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES: BRAGAUNCM028

A **AGASUS S.A.**, sociedade por ações com registro de companhia aberta na “categoria A” perante a Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”), com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Guido Caloi, nº 1.985, Galpão 23, Jardim São Luís, CEP 05.802-140, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“**CNPJ**”) sob o nº 04.212.396/0001-91 (“**Emitente**”), em conjunto com o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 2.041 e 2.235, Bloco A, Vila Olímpia, inscrita no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42 (“**Coordenador Líder**”), comunicam, nos termos do artigo 57 da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor (“**Resolução CVM 160**”), que foi requerido, em 26 de setembro de 2024, o registro automático da oferta pública de distribuição de 135.000 (cento e trinta e cinco mil) notas comerciais escriturais, em série única, da 5ª (quinta) emissão da Emitente (“**Emissão**” e “**Notas Comerciais**”, respectivamente), todas com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), na data de emissão (“**Valor Nominal Unitário**”), perfazendo o montante total de R\$ 135.000.000,00 (cento e trinta e cinco milhões de reais), na data de emissão, destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos dos artigos 11 e 13 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada (“**Investidores Profissionais**”), nos termos do artigo 26, inciso V, alínea “a” e do artigo 27, inciso I, da Resolução CVM 160 (“**Oferta**”). Os termos e condições da Emissão e da Oferta estão previstos no “*Termo de Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, para Distribuição Pública, da Quinta Emissão da Agasus S.A.*” (“**Termo de Emissão**”), celebrado em 24 de setembro de 2024, entre a Emitente e a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, conjunto 41, sala 2, Pinheiros, CEP 05.425-020, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88, na qualidade de agente fiduciário das Notas Comerciais (“**Agente Fiduciário**”).

A Oferta não está sujeita à análise prévia da CVM e seu registro será obtido de forma automática por se tratar de oferta de notas comerciais escriturais emitidas por companhia aberta em fase operacional registrada na “categoria A”, destinada exclusivamente a Investidores Profissionais, nos termos do artigo 26 da Resolução CVM 160.

CRONOGRAMA DA OFERTA

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista ^{(1) (2)}
1	Protocolo do pedido de registro automático da Oferta na CVM Divulgação deste Aviso ao Mercado	26/09/2024
2	Concessão do registro automático da Oferta pela CVM Divulgação do Anúncio de Início	01/10/2024
3	Data prevista para a liquidação financeira	01/10/2024
4	Data Máxima para divulgação do Anúncio de Encerramento	Até 180 (cento e oitenta) dias após a publicação do Anúncio de Início

(1) *Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na rede mundial de computadores da CVM, da B3, da Emitente e do Coordenador Líder, nos termos previstos no artigo 13 da Resolução CVM 160.*

(2) *As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério da Emitente e do Coordenador Líder. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160.*

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Este aviso ao mercado, o anúncio de início, o anúncio de encerramento, eventuais anúncios de retificação e todo e qualquer aviso ou comunicado ao mercado relativo à Oferta foram ou serão, conforme o caso, disponibilizados, até o encerramento da Oferta, nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160, nas páginas na rede mundial de computadores da Emitente, do Coordenador Líder, da CVM e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Balcão B3.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste aviso ao mercado, que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído no Termo de Emissão.

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 9º, INCISO I E 23, §1º, DA RESOLUÇÃO CVM 160. ADICIONALMENTE, CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS À OFERTA E ÀS NOTAS COMERCIAIS NÃO SERÃO OBJETO DE REVISÃO PELA CVM.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMITENTE BEM COMO SOBRE AS NOTAS COMERCIAIS A SEREM OFERTADAS.

São Paulo, 26 de setembro de 2024.



Coordenador Líder

